



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 304 , DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o horário deste Sodalício aos festejos juninos do próximo final de semana,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que o expediente do dia 22/6/2001 (sexta-feira), ressalvados os casos dos servidores que trabalhem em regime de plantão, será das 8:00h às 14:00h, ficando a critério de cada um dos Desembargadores Federais a fixação do horário de seus Gabinetes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

[Assinatura]
Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
PRESIDENTE